



Teresina, 08 de julho de 2015.

À Empresa:

MUTUAL

Patrícia Coutinho

Referente: questionamentos feitos sobre os termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 – SEBRAE/PI para Contratação de auxiliar de serviços gerais e recepcionista, para suprir as demandas das Unidades do SEBRAE/PI conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Em resposta ao questionamento feito pelo Sra. PATRÍCIA COUTINHO, representante da empresa **MUTUAL**, temos a esclarecer:

- 1- Sobre o Pregão Presencial 06/2015, gostaria de saber se a Recepcionista que se refere é Nível I (salário R\$ 827,83) ou Nível II (R\$ 946,09).

REPOSTA: A recepcionista neste pregão é Nível II com salário-base de 946,09 (novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos) de acordo com a Convenção Coletiva de 2015.

- 2- "Gostaria de mais um esclarecimento, no item 2.3., Planilha de Custo, consta 16 Auxiliares de Serviços Gerais, mas no item 1.1. do termo de referencia consta 17 Auxiliares de Serviços Gerais, qual o quantitativo correto?"

RESPOSTA: O quantitativo correto é de 17 Auxiliares de Serviço Gerais no item 2.3, planilha de custo.

OBSERVAÇÃO: Informamos a todos os interessados em participar dessa licitação que o endereço para enviar e-mail é: pi-licitacao@pi.sebrae.com.br

Atenciosamente,

Manoel Ribeiro Soares Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do SEBRAE/PI.